Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED

CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 85/2026-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Inclusiva, Turma Nº 14.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 14ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Inclusiva,** promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Professores licenciados do ensino público ou particular do ensino infantil, fundamental, médio e profissionais graduados.

Objetivo Geral: Ensejar ao professor do ensino comum e do Atendimento Educacional Especializado - AEE, uma formação continuada para atender a diversidade, visando à construção do contexto escolar como espaço inclusivo.

Disciplinas: História e Política da Educação Especial da Exclusão à Inclusão / Intervenção Precoce / Relações Familiares no Processo de Educação Especial / Desenvolvimento Psicológico e Educação: o espaço das NEEs / Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem / Alfabetização e Letramento em Contextos Inclusivos / Dificuldades de Aprendizagem / Deficiência Intelectual / Deficiência Senso-Perceptiva I - Deficiência Visual / Deficiência Senso-Perceptiva II - Deficiência Auditiva / Deficiência Física / Transtorno do Espectro Autista – TEA / Metodologia da Pesquisa / Altas Habilidades / Currículo e Didática no Processo Inclusivo / Estágio Supervisionado / Atendimento Educacional Especializado – AEE / Estratégias e Instrumentos para a Educação Inclusiva / Seminários.

Carga Horária: 495 Horas/Aula, sendo: 330h/a – Teórico/Prático; 15h/a – Seminários; 60h/a – Estágio Supervisionado; 90h/a - Estudos Monográficos.

Funcionamento: O curso funcionará aos sábados, sendo: três dias de aulas presenciais em cada mês, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local de Realização: *Campus* do Itaperi/UECE.

Período de Duração do Curso: 18 meses
Início: Fevereiro/2027
Término: Julho/2028

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/11/2026, às 17:07 ROBERTA NUNES em 09/11/2026, às 17:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BFE4-F8A8-D75E-A8C7.
SUITE

Vagas: 40 (quarenta).

Valores: Inscrição: R$ 100,00 (cem reais)
1ª Mensalidade: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Demais Mensalidades: 18 parcelas de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: **http://pdv.iepro.org.br**

Período: 16 de novembro a 31 de dezembro de 2026.

Documentação Necessária:

- comprovante do Diploma de Graduação, frente e verso.
- comprovante do Histórico de Graduação.
- comprovante do RG, frente e verso.
- comprovante do CPF.
- comprovante de residência.
- currículo atualizado com as comprovações.

Obs.: O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

Divulgação das inscrições deferidas: Após o encerramento das inscrições.

.O deferimento será disponibilizado na plataforma de inscrição do curso no site do IEPRO e no site do CED (www.uece.br/ced), bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

Recurso contra o resultado das inscrições:

Após o encerramento das inscrições, em data a ser divulgada no site do CED e enviado por e-mail à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), contendo o nome completo do candidato e a justificativa acerca do recurso, até 02 dias após o a divulgação do resultado das inscrições.

Resultado final das inscrições após recurso:

Em data a ser divulgada após a análise dos recursos, no site do CED (www.uece.br/ced).

III - Seleção:

Período: O resultado da seleção será divulgado no site do CED (www.uece.br/ced) e enviado por e-mail aos aprovados após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Processo de seleção: Análise do currículo e do histórico da graduação, obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

Critérios de Seleção	Pontuação
Licenciatura em Pedagogia	5,0
Licenciatura em Letras	5,0
Bacharelado em Psicologia	4,0
Bacharelado em Serviço Social	4,0
Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	2,0
Tecnólogo	1,0
Histórico escolar sem reprovação ou trancamento	1.0
Histórico escolar com até uma reprovação ou trancamento	0,5
Artigos publicados em anais ou periódicos	1,0 por artigo; máximo 3,0 pt
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho	1,0 por artigo; máximo 2,0 pt
Participação em eventos acadêmicos sem apresentação de trabalho	0,5 por artigo; máximo 2,0 pt

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/11/2026, às 17:07 ROBERTA NUNES em 09/11/2026, às 17:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BFE4-F8A8-D75E-A8C7.
SUITE

Critério para Aprovação: A análise do currículo terá caráter classificatório, sendo os candidatos classificados por sua pontuação final em ordem decrescente, considerando o resultado de recursos.

Critérios para desempate:

1. Será adotado o critério de tempo de magistério;
2. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

Resultado da Seleção: Data a ser divulgada, pois será disponibilizada no site do Centro de Educação(CED) da UECE (www.uece.br/ced) e também será enviado por e-mail aos candidatos.

Recurso contra o resultado da seleção: Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br).

Resultado final das inscrições após recurso: Data a ser divulgada após a análise dos recursos.

O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED e no site do CED (www.uece.br/ced), bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV - Procedimentos em Situação de Ausência de Preenchimento das Vagas

Caso não seja atingido o número mínimo de candidatos inscritos para a formação da turma, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá:

- prorrogar o período de inscrições, mediante adendo à presente chamada pública, até o preenchimento das vagas mínimas estabelecidas;
- readequar o cronograma do curso, preservando o cumprimento da carga horária total e dos objetivos propostos;
- cancelar a oferta da turma, quando esgotadas as alternativas previstas nos itens anteriores.

Obs.: Na hipótese de cancelamento da turma por ausência de preenchimento do número mínimo de vagas, os candidatos que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão direito à devolução integral do valor pago, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do cancelamento.

V – Primeira Mensalidade:

Local: Site do IEPRO: **http://pdv.iepro.org.br**

Período: Em data a ser divulgada juntamente com o resultado final da seleção.

Início do curso: Em data a ser divulgada no cronograma das demais etapas.

Obs.: No ato da matrícula (1ª mensalidade), os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

VI - Outros:

- As inscrições ocorrerão a partir da publicação desta Chamada Pública até o preenchimento das vagas mínimas para o funcionamento do curso.

As demais fases terão suas datas divulgadas ao encerramento das inscrições, no site institucional e no e-mail dos candidatos inscritos.

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/11/2026, às 17:07 ROBERTA NUNES em 09/11/2026, às 17:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BFE4-F8A8-D75E-A8C7.
SUITE

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), a partir da data de divulgação da presente Chamada Pública.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 22 de outubro de 2026

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/11/2026, às 17:07 ROBERTA NUNES em 09/11/2026, às 17:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código BFE4-F8A8-D75E-A8C7.